

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
RETIFICAÇÃO
D.O DE 17.02.2016
PÁGINA 02 – 3º COLUNA
ATO DO PRESIDENTE E DO SECRETÁRIO
PORTARIA CONJUNTA DETRAN/SEGOV Nº 214 DE 11 DE FEVEREIRO DE 2016.

DESCENTRALIZA A EXECUÇÃO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO NA FORMA A SEGUIR ESPECIFICADA.

Proc. nº E-12/006/367/2015.

Art. 1º

V – CRÉDITO:

Onde se lê:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
2133.06.122.0002.2660	3190	10	R\$ 8.887.560,00
2133.06.122.0002.8021	3390	10	R\$ 47.000,00
2133.06.125.0064.4111	3390.39	10	R\$ 4.611.069,30
2133.06.125.0064.4111	3390.30	10	R\$ 2.728.727,20
2133.06.125.0064.4111	4490	10	R\$ 202.848,00
Total			R\$ 16.477.204,50

Leia-se:

V – CRÉDITO:

Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	Fonte	Valor
2133.06.122.0002.2660	3190	230	R\$ 8.887.560,00
2133.06.122.0002.8021	3390	232	R\$ 47.000,00
2133.06.125.0064.4111	3390.39	232	R\$ 4.611.069,30
2133.06.125.0064.4111	3390.30	232	R\$ 2.728.727,20
2133.06.125.0064.4111	4490	232	R\$ 202.848,00
Total			R\$ 16.477.204,50

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS ARAÚJO
Presidente do DETRAN-RJ

PAULO CESAR DE MELO SÁ
Secretário de Estado de Governo – SEGOV